

Silva, responsável pelo Convênio firmado entre a Associação Carnavalesca Alegria Alegria e a Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar justificativas quanto ao atraso na entrega (63 dias) da documentação da Prestação de Contas do Convênio acima citado, descumprindo a Cláusula Quarta, Item 4.2, alínea "d" do Convênio, que prevê multa de R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta reais), ou o comprovante de recolhimento do valor aos cofres do Município, sob pena de responsabilidade.

Belém, 15 de abril de 2009.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 303/09/7ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200709477)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Raimundo Nonato Almeida de Sá.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Raimundo Nonato Almeida de Sá, responsável pelo Convênio firmado entre a Embaixada de Samba do Império Pedreirense e a Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar justificativas quanto ao atraso na entrega (10 dias) da documentação da Prestação de Contas do Convênio acima citado, descumprindo a Cláusula Quarta, Item 4.2, alínea "d" do Convênio, que prevê multa de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), ou o comprovante de recolhimento do valor aos cofres do Município, sob pena de responsabilidade.

Belém, 15 de abril de 2009.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 304/09/6ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200802722)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Orleandro Alves Feitosa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Orleandro Alves Feitosa, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São João da Ponta, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar razões e justificativas nos autos do Processo nº 200802722, sob pena de revelia, referente as contas deste fundo, no referido exercício.

Belém, 15 de abril de 2009.

Socorro Pessoa

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 305/09/2ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0630062006)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Francisca Dúrcia Fernandes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Francisca Dúrcia Fernandes, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Rio Maria, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0630062006 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de abril de 2009.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 306/09/2ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0630052006)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Emília Souza Carvalho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Emília Souza Carvalho, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Rio Maria, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0630052006 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de abril de 2009.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 307/09/5ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0404052006)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Alcides Abreu Barra.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Alcides Abreu Barra, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Limoeiro do Ajuru, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0404052006 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de abril de 2009.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 308/09/5ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0400032006)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Alcides Abreu Barra.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Alcides Abreu Barra, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0400032006 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de abril de 2009.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 309/09/5ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0400012006)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Alcides Abreu Barra.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Alcides Abreu Barra, responsável pela Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0400012006 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de abril de 2009.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 310/09/6ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200502849)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Haroldo Heraclito Tavares da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Haroldo Heraclito Tavares da Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de Óbidos, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar razões e justificativas nos autos do processo, sob pena de revelia, referente as contas desta Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 15 de abril de 2009.

Socorro Pessoa

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 313/09/7ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 084012005)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Marco Antônio Soares Raposo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Marco Antônio Soares Raposo, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Ananindeua, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 084012005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de abril de 2009.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 315/09/7ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 083012005)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Luiz Guilherme Machado de Carvalho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Luiz Guilherme Machado de Carvalho, responsável pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 083012005 referente à Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de abril de 2009.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 316/09/5ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 462202006)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Benélia Moreira Miranda.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Benélia Moreira Miranda, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Mocajuba, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 462202006 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de abril de 2009.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 317/09/5ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 462192006)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Walter Williams Pereira da Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Walter Williams Pereira da Costa, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Mocajuba, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 462192006 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de abril de 2009.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 318/09/5ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 460022006)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Aldo da Conceição Silva Serrão.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Aldo da Conceição Silva Serrão, responsável pela Câmara Municipal de Mocajuba, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 460022006 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de abril de 2009.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 319/09/3ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200407592)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Maria Petrolina Bentes Dias.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Petrolina Bentes Dias, responsável pelo Centro Comunitário Sol Nascente, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200407592 referente à Prestação de Contas daquele Centro Comunitário, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de abril de 2009.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM